



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1392, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 325/2023/PROGEPE, que autorizou o servidor ROBSON EDUARDO GIBIM, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 1.112/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.007079/2023-39, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 04/12/2023, a Portaria nº 325/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 18 de Abril de 2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 04/12/2023, o servidor ROBSON EDUARDO GIBIM, Assistente em Administração, SIAPE 2220991, lotado na Editora da UNILA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1392/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 216, de 01 de Dezembro de 2023.